

# Portugal eHealth summit



## Sou o DPO e Agora?

- Miguel Caria Peixoto

# Notícias RGPD



The screenshot shows a news article from 'Diário de Notícias' with the following content:

Diário de Notícias

SOCIEDADE > EDUCAÇÃO SAÚDE JUSTIÇA MEDIA

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

## Notificadas 222 violações de dados pessoais em nove meses

Além das comunicações à Comissão Nacional de Protecção de Dados, esta aplicou no âmbito do regulamento, em vigor desde 25 de Maio passado, quatro multas num total de 420 mil euros.



Qual deverá ser o perfil DPO?

# Perfil do DPO

RGPD  
Art. 39

- **Informar e aconselhar** a organização, incluindo colaboradores, sobre as obrigações do RGPD e outras leis de proteção de dados;
- Repartição de responsabilidades RGPD, **sensibilizar, formar e auditar**;
- Controlar a **conformidade** com o RGPD, leis de proteção de dados e as políticas da organização relacionadas;
- Ser o primeiro ponto de contato com a **autoridade de controlo**.
- Cooperar com a autoridade de controlo;
- Prestar aconselhamento sobre as **avaliações de impacto** de proteção de dados; e

Gestor/  
Auditor



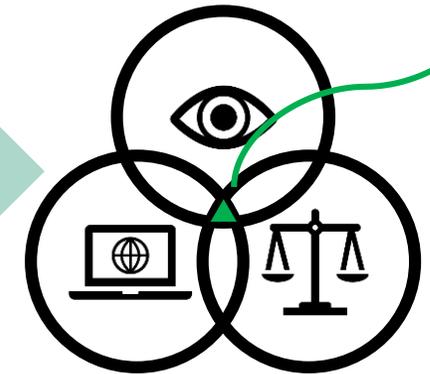
Legal



SI/TI



Que profissional  
com estas valências?



?

Um indivíduo ou uma equipa?

# Equipa – A importância das múltiplas valências



## Legal

- Especialistas RGPG, leis locais, diretivas europeias, etc.
- Revisão contratual;



## Recursos Humanos

- Envolvimento dos colaboradores no programa de adaptação;
- Normas e procedimentos;



## Negócio

- Finalidades, processos e fluxos de informação dos tratamentos;
- Conhecimento da especificidade do negócio;



## Auditoria

- Auditoria da conformidade da organização;
- Auditar atividades de tratamento de dados pessoais;



## SI/ TI

- Melhores práticas de SI/TI em privacidade e segurança;
- Controlos e medidas de mitigação de risco;



## Comunicação

- Programas de *awareness*;
- *Compliance* na comunicação Interna e Externa;



## Gestão de Projetos

- Coordenar colaboradores multidisciplinares e iniciativas/projetos transversais



## Sponsor

- *Empowerment*;
- Mudança cultural e organizativa.

Como conseguir  
Capacitação | *Empowerment*?

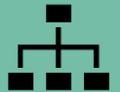
# Capacitação | *Empowerment*

RGPD  
Art. 38



Envolvimento

- Estar envolvido, de forma adequada e em tempo útil, em todos os assuntos de proteção de dados;



Importância

- Reportar ao mais alto nível da organização;



Isenção

- Operar de forma independente e não ser dispensado ou penalizado por executar suas tarefas;



Recursos

- Dispor de recursos adequados (tempo, orçamento, infraestrutura, formação contínua e, quando apropriado, uma equipa);



Acesso

- Ter acesso adequado aos dados pessoais e atividades de tratamento;



Tranquilidade  
e Partilha

- (Extra/ Opcional) Proteger com seguro de responsabilidade civil o DPO e inscrever nas associações de DPO's garantindo *networking* e partilha;

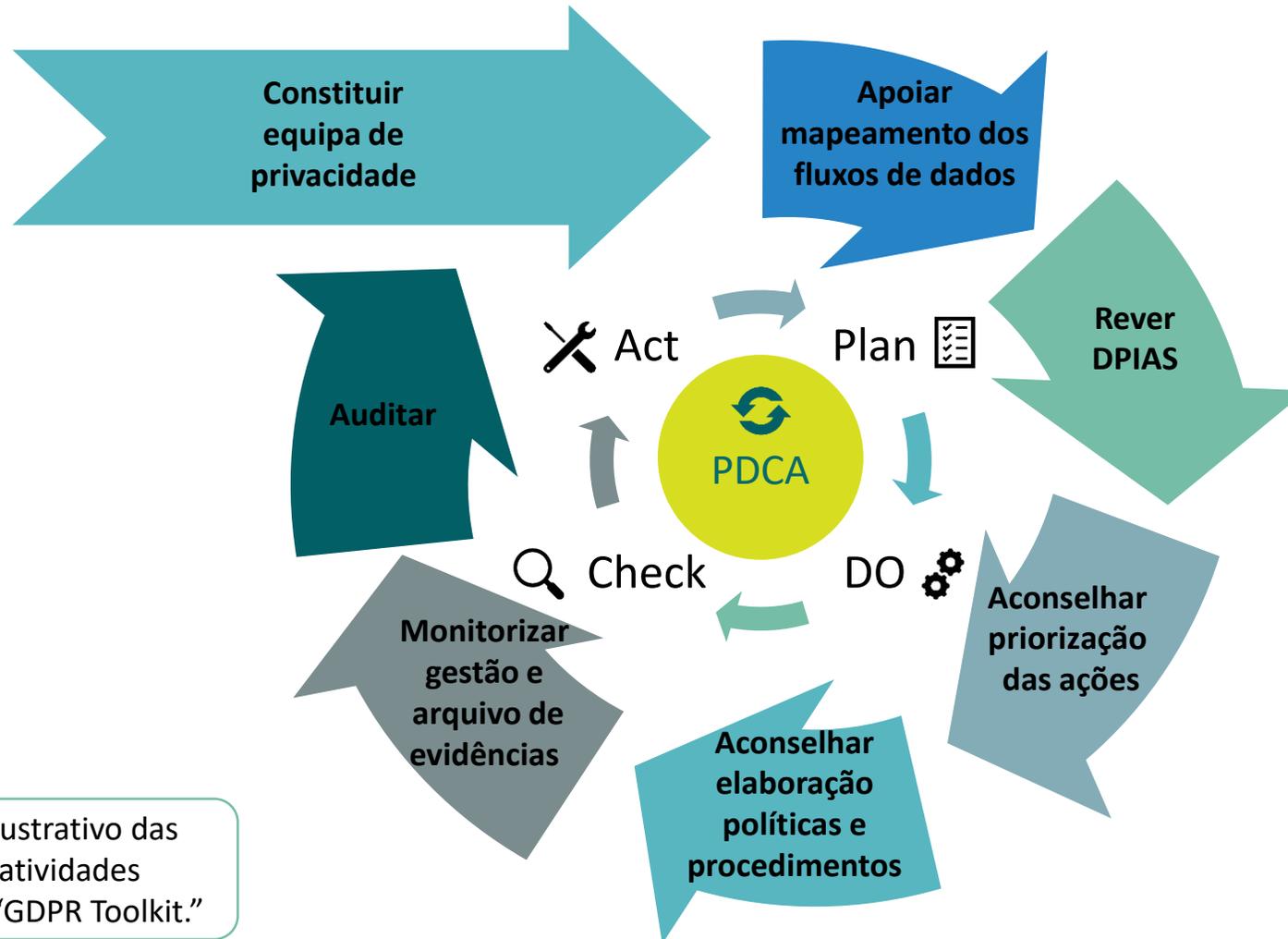


DPO



Da Equipa ao Plano

# Da equipa ao plano – DPO Journey



- Necessário:**
- Manter
  - Rever
  - Atualizar
  - Melhorar

Exemplo ilustrativo das macro atividades  
 Fonte CNIL “GDPR Toolkit.”

Contexto numa Unidade de Saúde

# Contexto numa unidade de saúde

## Desafios



### Tecnologia

- Tendencialmente obsoletas, complexas e lentas; (e.g. Sonho, Sinus)
- Acesso à informação muito diversificada (Interna/ externa) e em grande número (e.g. PCE, PDS, PEM)
- Registo de evidências; (e.g. logs, controlo de acessos)
- Elevado número de aplicações; (e.g. APAH - 62 repositórios)



### Legal

- Dificuldade na determinação das figuras RGPD (Responsável pelo tratamento e o subcontratante);
- Ausência da Lei PT que aplica o RGPD; (em discussão na AR)



### Negócio

- Sensibilização para o tema dos profissionais de saúde;
- Responsabilidades repartidas entre diferentes órgãos, centrais, regionais e das unidades de saúde;
- Dificuldade de identificação do *ownership* da informação;

## Aceleradores



### Legal

- Finalidades das unidades de saúde muito semelhantes;
- Bases de licitude tipicamente definidas por lei (cumprimento de uma obrigação jurídica, interesses vitais do titular, etc.)
- Facilidade de reaproveitar;
- Possibilidade de definição transversal de documentação;
- Importância das sinergias;



### Financiamento

- Capacidade de concorrer a financiamento de fundos comunitários para melhoria das infraestruturas tecnológicas/ cibersegurança etc.;



### Recursos humanos

- Capacidade de mudança fruto do conhecimento de negócio pelos quadros qualificados e da sua multidisciplinariedade;
- Capacidade de partilha de informação dos bons exemplos;

# Fontes de Informação



## Disclaimer

Quaisquer opiniões apresentadas são pessoais e pertencem exclusivamente ao autor e não representam ou refletem necessariamente as pessoas, instituições ou organizações em que o autor pode ou não estar associado a título profissional ou pessoal, a menos que explicitamente declarado.

As opiniões não visam prejudicar qualquer religião, grupo étnico, clube, organização, empresa ou indivíduo.

Todo o conteúdo disponibilizado nesta apresentação é apenas para fins informativos e fornecido "as-is", sem garantia de integridade, precisão, ou dos resultados obtidos com o uso dessas informações.

O autor não será responsável por quaisquer erros ou omissões nessas informações, nem pela disponibilidade das mesmas. Também não será responsável por quaisquer perdas, ferimentos ou danos resultantes da exibição ou uso dessas informações.

19 | 22  
MARÇO 19  
LISBOA  
ALTICE ARENA | Sala Tajo  
PT Meeting Center

# Portugal eHealth summit



24th ISITEH  
International  
Conference



# OBRIGADO

Miguel Caria Peixoto

[miguel.Peixoto@assertivus.com](mailto:miguel.Peixoto@assertivus.com)